



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº	570/2025 Livro 002/19
Folha	66
at	09 hs 00 min.
Capão do Cipó	12/11/2025
Assinatura Responsável	

RESOLUÇÃO DE MESA 16/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS

Este(a) Resolução de Mesa 16/25
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 12/11/25 a 12/11/25

Capão do Cipó, 12/11/2025

Assinatura do Responsável

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó, RS.

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

**“ABONA FALTA NAS SESSÕES
ORDINÁRIAS E REUNIÕES DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DOS DIAS 18
DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

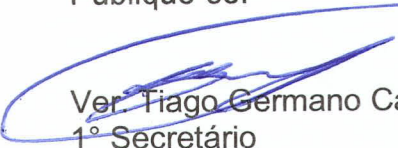
Art. 1º - Abona a falta nas Sessões Ordinárias e Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, dos dias 18 de novembro a 02 de dezembro de 2025, do vereador NATHAN CHAGAS ZOCHE, de acordo com Art. 102, do Regimento Interno.

Parágrafo Único: O motivo de abonar a falta é ter sido Convocado para integrar a Seleção Brasileira de Futsal de Nanismo, que participará da 3ª COPA AMÉRICA DE FUTSAL DE NANISMO – PARAGUAI 2025, ficando a disposição da seleção, de 18/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


Ver. Nathan Chagas Zocche
Vice-presidente, no exercício de Presidente

Registre-se.
Publique-se.


Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado
1º Secretário